

**CANDIDATURA**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

\_\_\_\_\_ (nome),  
residente na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_\_ (localidade), com o telefone n.º \_\_\_\_\_, titular do  
Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_,  
e contribuinte n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de proprietário/senhorio/inquilino  
(riscar o que não se aplica), do edifício sito na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ (localidade),  
vem requerer, ao abrigo do **Programa Habitar Castelo Branco Solidário** – Programa  
Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas, a atribuição  
de participação nas obras a realizar no edifício acima identificado, juntando para  
o efeito os documentos abaixo assinalados:

- Atestado emitido pela Junta de Freguesia com indicação do número de eleitor e a respetiva data do recenseamento eleitoral, e que confirma a composição do agregado familiar.
- Fotocópias de documentos de identificação de cada membro do agregado familiar (BI/NIF ou CC).
- Comprovativo de morada (recibo de água, eletricidade ou telefone), em nome do candidato.
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos rendimentos auferidos, das pessoas que constituem o agregado familiar, do ano em que se candidata.
- Prova de inscrição no I.E.F.P., sempre que algum dos elementos do agregado familiar não seja estudante e seja desempregado, e declaração de frequência passada pela respetiva escola, sempre que algum dos elementos do agregado familiar seja estudante.

- Declaração ou declarações de IRS, ou comprovativo da inexistência das mesmas, emitidas pela Repartição de Finanças da área de residência, e a última demonstração da liquidação de IRS, abrangendo todos os elementos do agregado familiar.
- Certidão atualizada, emitida pelos serviços da Autoridade Tributária, a comprovar a inexistência de património relativamente a todos os elementos do agregado familiar.
- Declaração de compromisso de não alienação do imóvel alvo do pedido, durante os cinco anos subsequentes à concessão do apoio, bem como de nele o requerente manter a sua residência permanente, por igual período de tempo.
- Em caso de imóvel arrendado, além da declaração prevista na alínea anterior, declaração de compromisso do senhorio, de que autoriza as obras no locado, bem como de que não aumentará a renda durante os cinco anos subsequentes à concessão do apoio.

Espera Deferimento,

Castelo Branco, \_\_\_de \_\_\_\_\_de 20\_\_

Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_